

**FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 1405.01/2018-PMF**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1405.01/2018-PMF.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

PROCESSO Nº: 1105.01/2018 – PMF.

Às 09h00min (nove horas) horário local, com tolerância de 15 (quinze) minutos, do dia trinta de maio do ano de dois mil e dezoito (30.05.2018), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia e equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 1405.01/2018-PMF**, Menor Preço UNITARIO, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.** Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos de credenciamento das seguintes empresas: 1. **M. BATISTA DA SILVA ME** – inscrita no CNPJ nº. 10.541.982/0001-82, representada pelo Procurador o Sr. Pedro Lima de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 454.757.923-72; 2. **C.S. ROCHA DA CRUZ – EPP** – inscrita no CNPJ sob o nº. 29.227.059/0001-07, representada pelo seu titular Sr. Carlos Silverio Rocha da Cruz, inscrito no CPF sob o nº. 796.237.943-04; 3. **J. HOLANDA DE SOUSA – EPP** – inscrito no CNPJ sob o nº. 21.483.481/0001-03, representada legalmente pelo seu titular o Sr. José Holanda de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 503.260.743-68; 4. **CLAUDIANA SANTOS – ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 15.535.254/0001-81, representada legalmente pela titular a Srª. Claudia Santos, inscrita no CNPJ sob o nº. 003.022.573-65; 5. **RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.065.512/0001-00, representada legalmente pelo seu titular o Sr. Rivaldo Maciel Teixeira inscrito no CPF sob o nº. 722.813.833-34; 6. **RAFAEL SILVA PINHEIRO – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.924.138/0001-94, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Issac Viana Magalhães, inscrito no CPF sob o nº. 073.487.753-65; 7. **BELLCOST COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.699.782/0001-52, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Antônio Moraes Pereira inscrito no CPF sob o nº. 024.189.673-87; 8. **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME** – inscrita no CNPJ sob o nº. 03.354.407/0001-05, representada legalmente pelo Procurador o Sr. José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto, inscrito no CPF sob o nº. 025.340.523-81; 9. **ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 13.592.930/0001-23, representada pelo titular o Sr. André Santos da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 542.971.843-20; 10. **COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.095.006/0001-95, representada legalmente pelo Titular Sr. Raimundo Eridon Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 511.208.953-91; 11. **SAMIR CAVALCANTE AUR – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.261.811/0001-01, representada legalmente pelo Procurador o Sr. José Jonas da Silva Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 063.287.813-42; 12. **LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.644.282/0001-30, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Mauricio Costa Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 054.663.643-80. Analisados os documentos de credenciamento, foram declarados **DESCREDENCIADOS: C.S. ROCHA DA CRUZ – EPP – Motivo:** a) documento exigido no item 6.5.1.2 do edital, apresentando cópia sem autenticação, conforme exigido no item 6.18 do edital; **BELLCOST COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME – Motivo:** a) procuração apresentada, conforme exigido no item 6.5.2.3 do edital, fora do padrão estabelecido de validade de 01 (um) ano civil. As demais empresas foram declaradas **CREDENCIADAS**. A Pregoeira fez observação quando a ausência do documento

exigido no item 6.7. do credenciamento para alguns participantes, não gerando para esses motivos de descredenciamento, mas apenas, não comprovaram as condições para usufruir dos benefícios de ME/EPP, conforme item 2.2.4.1, sendo verificado tal ausência nas empresas: ANDRÉ SANTOS DA SILVA – ME (obs: fora do prazo razoável de 30 dias, exigido no item 6.7); J. HOLANDA DE SOUSA – EPP; CLAUDIANA SANTOS – ME; C.S. ROCHA DA CRUZ – EPP (descredenciada); RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME; BELLCOST COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME; SAMIR CAVALCANTE AUR – ME. Passou-se para abertura dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”, no qual foram analisados pela Pregoeira e pelos representantes, estando todos presentes, ao final as propostas foram declaradas **DESCLASSIFICADAS**: SAMIR CAVALCANTE AUR – ME; M. BATISTA DA SILVA ME; C.S. ROCHA DA CRUZ – EPP; BELLCOST COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME; COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI; J. HOLANDA DE SOUSA – EPP; CLAUDIANA SANTOS – ME – **Motivo**: a) todas essas empresas não apresentaram junto a sua proposta de preços a declaração prevista no item 4.3.8 do edital; RAFAEL SILVA PINHEIRO – ME – **Motivo**: b) proposta manifestadamente inexequível com base no termo de referencia da administração, para o item 05, 11. As demais empresas foram declaradas CLASSIFICADAS por atenderem a todas as exigências do edital convocatório. A Pregoeira devido ao adiantar do horário e a demanda de participantes, suspendeu o julgamento às 11:30h para retorno a sessão de julgamento às 12:30h do mesmo dia. Retornando os trabalhos a Pregoeira passou para **FASE DE LANCES**, conforme mapa de preços em anexo a presente ata, onde foram apresentados os seguintes resultados finais:

ITEM	VENCEDOR:	VR. UNIT. Final:	SITUAÇÃO do Julgamento Após abertos envelopes “Documentos de Habilitação”	Manifestação de Prazo Recursal (Art. 4º, inciso XVIII Lei 10.520/2002)	Observação:
1.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 18,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
2.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 18,50	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
3.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 12,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
4.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 11,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
5.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 80,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
6.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 130,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
7.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 28,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
8.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 9,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
9.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 6,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
10.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 59,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
11.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 80,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
12.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 16,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
13.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 16,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
14.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 18,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
15.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 20,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
16.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 16,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
17.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 16,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
18.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 16,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
19.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 14,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
20.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 14,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
21.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 18,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
22.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 18,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
23.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 15,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
24.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 10,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
25.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 18,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
26.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 20,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
27.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 18,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
28.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 24,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
29.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 48,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
30.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 25,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
31.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 8,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO

32.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 15,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
33.	MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME	RS 110,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
34.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 47,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
35.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 66,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO
36.	RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME	RS 32,00	Declarado Habilitado – Vencedor	NÃO	NÃO

Ao final verificou-se a ausência de vários representantes, sendo transcrito em a presença apenas de quem assinou a ata ao final. A pregoeira informou que o prazo para apresentação da proposta adequada será de 48h (quarenta e oito) horas, conforme item 9.5 do edital para os declarados vencedores do certame. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim/CE, finalizada em 30 de maio de 2018.

COMISSÃO:

Francisca Laédina Alves Gomes Maia
 FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA

Pregoeira

Aurelita Martins da Silva Lima
 AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Equipe de Apoio

Joseline dos Santos Moura
 JOSELINE DOS SANTOS MOURA
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Rivaldo Maciel Teixeira
RIVALDO MACIEL TEIXEIRA – ME
 Sr. Rivaldo Maciel Teixeira

Titular

Maria Sandra da Silva Cordeiro
MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO – ME
 Sr. José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto
Procurador

[Handwritten signature]